



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3034/2019

17.12.2019

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, e a Portaria nº 3004/2019 de 19 de agosto de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referentes ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1661 Pág.: 1A

Data: 01 / 02 / 2020. João

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1940 Pág.: 108

Data: 03 / 02 / 2020. João

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Luiz João Geremia
Secretário Municipal de Administração e
Finanças



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3029/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013. Art. 1º. Art. 2º e conforme Declaração de Nascimento Vivo 30-81728690-1 de 13 de dezembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. FRANCIELE SCHAUSS, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrícula nº 884-1 sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 13 de dezembro de 2019 a 10 de abril de 2020 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 11 de abril de 2020 a 09 de junho de 2020, totalizando assim 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Declaração de Nascimento Vivo 30-81728690-1 de 13 de dezembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3030/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 197/19 de 29 de novembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSE MADRUGA DA ROSA, portador do RG sob nº 3.330.947-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 151-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.10.2018 a 30.09.2019, conforme Processo nº 197/19 de 29 de novembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3032/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e conforme Processo nº 202/19 de 09 de dezembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2019 a 01.02.2020, conforme Processo nº 202/19 de 09 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3035/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e conforme Processo nº 180/19 de 1º de novembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. VANDREIA MATTANA PEGORARO, portadora do RG sob nº 8.908.743-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 777-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2018 a 02.10.2019, conforme Processo nº 180/19 de 1º de novembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 1224/2020 - 27.01.2020
 Sumula: Nomeia os integrantes da Câmara Técnica e dá outras providências. Caetano Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:
 Art. 1º Fica formado a composição da Câmara Técnica, responsável por disciplina e organização as competências e o funcionamento dos comitês locais e municipais, afim de analisar e decretar ações na produção de moradias urbanas do programa família paranaense no município de Manfrinópolis, conforme decreto nº 3.377/2019 do governo do estado do Paraná.
 Parágrafo único. A câmara técnica e composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição.
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Elizabete Rita Duquesne Pereira, Adriana Trancoso de Brito, Adriana Merlini.
 Secretária Municipal de Assistência Social: Gislene dos Santos Gubertt, Onília Aparecida Thomas, Sônia Reichert.
 Secretária Municipal de Saúde: José Alvaldir de Oliveira, Anair Quoss, Esmeraldina Laurindo da Silva, Joceline Nunes Prestes, Rayane Becchi dos Santos, Simônia Glorie Leite, Maria Paula Santini Lopes, Gabriela Modanes Prior.
 Secretária Municipal de Administração e Finanças: Luiz João Geremia, Daniel Luz dos Reis.
 Secretária de Agricultura, Luiz Fernando Lopes da Costa, José Luiz Petri.
 Secretária de Meio Ambiente: Valdemar Moreira.
 Secretária do Interior: Lair Dias.
 Secretária de Urbanismo: Laudemir Guepfr.
 Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER: Anderson Domingos Corezolla.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1225/2020 - 27.01.2020
 Sumula: Exonera a pedido Servidor Público Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 41. Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 06/2020 de 17 de janeiro de 2020. DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. FERNANDO KAMI DELL'ARINGA, portador do RG nº 13.311.082-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1074-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 20 de janeiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 41. Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 06/2020 de 17 de janeiro de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 20 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1226/2020 - 28.01.2020
 Sumula: Exonera a pedido Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 43 e conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020. DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 993-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de (31.01.2020), conforme Processo nº 12/2020 de 28 de janeiro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1227/2020 - 28.01.2020
 Sumula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA no Município de Manfrinópolis, sendo 09 (nove) dias a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 e 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3037/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 188/19 de 19 de novembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. NERI LIMA MOURA, portador do RG sob nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3033/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74, conforme Processo nº 20/2019 de 29 de janeiro de 2019 e Processo nº 203/19 de 10 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2895/2019 de 29 de janeiro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1054-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, conforme Processo nº 20/2019 de 29 de janeiro de 2019 e Processo nº 203/19 de 10 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3034/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, e a Portaria nº 3004/2019 de 19 de agosto de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referentes ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, portadora do RG sob nº 6.263.557-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 98C-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal - Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3036/2019 - 17.12.2019
 Sumula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002. Art. 74 e conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA no Município de Manfrinópolis, sendo 09 (nove) dias a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 e 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

5.417.717-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 28 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 15.04.2018 a 14.04.2019, conforme Processo nº 188/19 de 19 de novembro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal - José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

CLAUSULA PRIMEIRA:**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **RS 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2021, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0FA76782

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 3034/2019 - 17.12.2019**

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, e a Portaria nº 3004/2019 de 19 de agosto de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referentes ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHINACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:58CB48CD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 3036/2019 - 17.12.2019**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**,

portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISAO E TESOURARIA no Município de Manfrinópolis, sendo 09 (nove) dias a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 e 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:14066DE6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 3046/2019 - 23.12.2019**

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 363/18 de 11 de dezembro de 2019 e Processo nº 214/19 de 19 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2864/2018 de 26 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2017 a 28.02.2018, conforme Processo nº 363/18 de 11 de dezembro de 2019 e Processo nº 214/19 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F83B67B3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 3047/2019 - 23.12.2019**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE: